



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO

Conforme a alínea “e” do Inciso III, Artigo 2º, da Resolução nº 1.052/15 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, declaro que as Leis e Decretos Municipais referentes a Abertura de Crédito e o Processo Orçamentário, foram postados dentro dos prazos estabelecidos na Base de Legislação Municipal – BLM a cada trimestre de 2017 pelo Executivo de Paverama.

Paverama, 18 de janeiro de 2018.


Tiago Rosa Oliveira

Auditor Interno


Elemar Rui Dickel

Prefeito Municipal em Exercício